



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSOS Nº 0003182-93.2016.4.01.8010

0003228-82.2016.4.01.8010

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2016

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, com registro no CNPJ/MF nº 05.421.948/0001-34 e sede na Rua Domingos Marreiros nº 598 - Bairro do Umarizal, cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Sr. José Luiz Miranda Rodrigues, no uso de suas atribuições, resolve REGISTRAR O PREÇO ofertado pelo fornecedor abaixo relacionado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Lei 8.078/90 (Código do Consumidor), e dos Decretos nº 7.892/13, 3.555/00, 5.450/05 e 3.722/01, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, conforme quadro abaixo:

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de etiquetas e materiais para embalagem, com a finalidade de atender as necessidades da Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias.					
Fornecedor: Liciticom Distribuidora de Papelaria – EIRELI - ME CNPJ: 23.305.677/0001-33					
Endereço: Rua Padre Antonio Vieira, 121, sala 04, Santa Catarina, São José do Rio Preto, São Paulo/SP. CEP: 15.080-130					
Representante Legal: Núbia Beatriz Oliveira Faria CPF: 050.680.266-38					
Telefone: (17) 3363-0810			E-mail: liciticom@liciticom.com.br		
Item	Especificação	Un	Qtde	Marca	Valor unitário registrado (R\$)
01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA CÓDIGO DE BARRAS, PARA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA (INK JET & LASER), COM FORMATO DA ETIQUETA DE 25,4X66,7MM, CAIXA CONTENDO 3.000 ETIQUETAS DISTRIBUÍDAS EM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM 10 FILEIRAS DE 3 ETIQUETAS, COM FORMATO DA FOLHA DE 215,9X279,4MM, TIPO CARTA, PAPEL ESPECIAL NA COR BRANCA ALCALINA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO. REFERÊNCIA: MARCA MAXPRINT, OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	CX	600	Link Etiquetas	20,00
02	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA ENDEREÇAMENTO, PARA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA (INK JET & LASER), COM FORMATO DA ETIQUETA DE 99,1X38,1MM, CAIXA CONTENDO 1.400 ETIQUETAS DISTRIBUÍDAS EM 100 FOLHAS COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, COM FORMATO DA FOLHA EM A/4 DE 210X297MM, PAPEL ESPECIAL NA COR BRANCA ALCALINA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO. REFERÊNCIA: MARCA MAXPRINT, OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	CX	60	Link Etiquetas	20,00

Este Registro de Preços tem vigência de **01 (um) ano contado da data da sua assinatura**, não admitida prorrogação.

A proposta da empresa fornecedora, bem como o edital e anexos do Pregão acima citado, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer obrigações e penalidades.

As especificações completas dos itens registrados constam do Anexo I do Edital citado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não

tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, nos termos das disposições contidas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Os preços serão fixos e irredutíveis, nos termos da legislação em vigor.

Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da internet www.comprasnet.gov.br.

A ata de Registro de Preços, objeto do referido Pregão, e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal www.jfpa.jus.br.

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na cidade de Belém, no Foro Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o ordenador de despesa da Seção Judiciária do Pará e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Beatriz Oliveira Faria, Usuário Externo**, em 22/08/2016, às 09:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/08/2016, às 08:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2656225** e o código CRC **0EF5C34F**.